



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 107/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Luiz Carlos Moreira, RG nº 1.276.164 e CPF nº 235.921.179-04, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 10/03/2008 a 09/03/2013, período de fluência de 12/05/2014 a 11/08/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de maio de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal